



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 198/2014

Manifesta apelo ao Douto Desembargador José Renato Nalini, Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, para efetivar instalação da Vara Especializada da Infância e Juventude na Comarca de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Município de Santa Bárbara d'Oeste tem, segundo os últimos dados do IBGE uma população de 188.302 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e dois) habitantes.

CONSIDERANDO que, na comarca de Santa Bárbara d'Oeste, atualmente, a 3ª Vara Cível cumula a Vara da Infância e Juventude.

CONSIDERANDO que, apesar da situação acima sobredita, foi posteriormente criada a 2ª Vara Criminal que cumulária, ainda, a Vara da Infância e Juventude, porém, não instalada na Comarca até o presente período.

CONSIDERANDO que, o Conselho Nacional de Justiça a fim de facilitar os processos de adoção, melhorar do atendimento e diminuir a morosidade processual, foi realizado o Provimento nº 36, em 24 de abril, dispondo sobre a estrutura e procedimentos dessas varas.

CONSIDERANDO que, o art. 1º determina às Presidências dos Tribunais de Justiça que promovam estudos destinados a equipar, com varas de competência exclusiva em matéria de infância e juventude, as comarcas e foros regionais que atendem mais de 100 mil habitantes.

CONSIDERANDO que, o provimento determina que as varas existentes com competência exclusiva em matéria de infância e juventude sejam estruturadas com equipes multidisciplinares compostas de, ao menos, psicólogo, pedagogo e assistente social.

PROTÓCOLO 4239/2014 - 30/05/2014 12:15



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Proponho à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, Moção de **Apelo**, ao Douto Desembargador José Renato Nalini, Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, para viabilizar esforços no sentido de realizar a instalação da Vara Especializada da Infância e Juventude na Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, em cumprimento do Provimento nº 36, da Corregedoria Nacional de Justiça.

Requeiro, outrossim, que cópia da presente propositura seja encaminhada ao Douto Desembargador Presidente José Renato Nalini, localizado no Tribunal de Justiça de São Paulo, Praça da Sé, s/nº - Cep 01018-010 - São Paulo.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 29 de maio de 2.014.

Emerson Luís Grippe
Bebeto
-vereador-

PROTÓCOLO 4239/2014 - 30/05/2014 12:15